



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 361/2002 - CEPE/UEMA

Aprova o funcionamento da 4ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de formar docentes pesquisadores para a educação superior capaz de participar ativamente das constantes transformações sociais, formando profissionais de nível superior para a sociedade;

considerando atender a crescente demanda de recursos humanos qualificados para a docência dos níveis superior e médio;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o funcionamento da 4ª Turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER Nº 04/2002-CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Metodologia da educação Superior – CEMES

2- COORDENADOR

Professora MSc. Maria Miranda Silva

3- OBJETIVO

3.1- Objetivo geral:

Formar docentes pesquisadores para a educação superior capaz de participar ativamente das constantes transformações sociais, formando profissionais de nível superior para a sociedade.

Atender a crescente demanda de recursos humanos qualificados para a docência dos níveis superior e médio.

3.2- Objetivos Específicos:

1. Capacitar graduados de nível superior para exercer a docência, utilizando os recursos e procedimentos didáticos que favoreçam o ensino e aprendizagem, e o processo de avaliação, estimulando o desenvolvimento pessoal e independência dos seus alunos.
2. Promover a pesquisa, investigação científica e a produção de conhecimentos.

3.3- Necessidade/Importância do Curso para a IES, região e área do conhecimento:

Devido a grande procura dos profissionais do ensino fundamental, médio e superior, faz-se necessário darmos continuidade ao Curso de Especialização em Metodologia da educação Superior. Outrossim, é notória a satisfação daqueles que já estão engajados no Curso, pois poderão não somente aplicar de imediato os conhecimentos adquiridos como também utilizá-los como meio de galgar mais uma etapa em sua qualificação, qual seja a pós-graduação. O Curso beneficiará também participantes da região Tocantina e de outros estados que tenham interesse em participar do curso.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI

5- CRONOGRAMA 18 Meses

Início: Abril 2002

Término: Outubro 2003

6- NÚMEROS ALUNOS/TURMA

Uma turma para 40 alunos

7- ESTRUTURA CURRICULAR (480h)

Disciplinas	Docente
Núcleo de Fundamentação Teórico-crítico (150 horas) 1-Fundamentos filosóficos e sociológicos da educação (45h) 2-Psicologia da aprendizagem (45 h). 3- História estrutura da educação brasileira – (60h).	1-MSc. Francisco C. de Almada (UEMA) 2- Dra. Iêda Magalhães de Sousa Gaspar (UFMA) 3- MSc. Vespaziano de Abreu da Hora (UFMA)
Núcleo de Metodologia da Educação Superior (165 horas) 1- Metodologia Científica (45h) 2- Oficina I – Técnica para elaboração de trabalhos científicos (15h) 3-Didática (60h) 4- Metodologia da pesquisa científica (45h)	1- MSc.Francisco José Lima Sales (UFMA) 2- MSc.Francisco José Lima Sales (UFMA) 3- MSc. Lucinete Marques Lima (UFMA) 4- MSc. Diana Barreto Costa (UEMA)
Núcleo de Investigação (165 horas) 1- Técnicas da informática aplicada à educação (60h) 2- Oficina II – Projeto de pesquisa (45h) 3- Oficina III – Trabalho de conclusão do curso (60h)	1- Esp. Joás Moraes dos Santos (UEMA) 2- MSc. Diana Barreto Costa (UEMA) 3- MSc. Antônio Expedito F. B. Carvalho (UEMA)

8- RECEITA/FONTE

Curso Auto-sustentável.

Mensalidades R\$ 192,57 X 18 parcelas X 40 (alunos) = R\$ 138.650,40

TOTAL: R\$ 138.650,40

9- DESPESAS (R\$)

Recursos Humanos.....	R\$ 49.442,00
Passagens e diárias.....	10.816,00
Material de Consumo.....	3,535,95
Equipamentos.....	12,902,00
SUB-TOTAL.....	76,606,75

10% Imprevistos.....	R\$ 11.554,67
15% Inadiplência e desistência.....	17.332,00
0,5% Divulgação.....	5.777,33
10% Gerenciamento pela FACT.....	13.865,04
10% UEMA.....	13.865,04
SUB-TOTAL.....	62.394,08

TOTAL:139.000,83

10- ORÇAMENTO

Receita: R\$ 138.650,40

Despesa: R\$ 139.000,83

III- PARECER CPG/PPGE**11.1 PROJETO RECOMENDAMOS:**

Reformulação da planilha orçamentária, principalmente aos valores de pagamento da Coordenadora e Secretária, seguindo rigorosamente o que determina a Resolução 013/99-CAD/UEMA que disciplina o pagamento dos programas instalados na UEMA.

O curso deve cumprir com o envio dos relatórios à CPG/PPGE e FACT para o acompanhamento dos recursos financeiros.

PARECER:

A proposta de Implantação da 4º turma do Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior (CEMES) pelo Centro de Ensino Superior de Imperatriz, em caráter auto-sustentável, propõe qualificar 40 professores portadores de título superior (3º grau) em período modular durante 18 meses. Baseado na proposta esclarece:

O Curso propõem uma estrutura curricular com 480 horas/aulas e 32 créditos, composta por 3 núcleos: 1-Núcleo de fundamentação teórica, 2- Núcleo de metodologia do ensino superior e o 3-Núcleo de investigação, perfazendo um total de 10 disciplinas, com docentes portadores do título de especialistas, mestres e doutores pertencentes ao quadro funcional da UEMA e da UFMA.

O projeto do curso atende as normas das Resoluções Nº 026/94-CEPE/UEMA e Nº 01

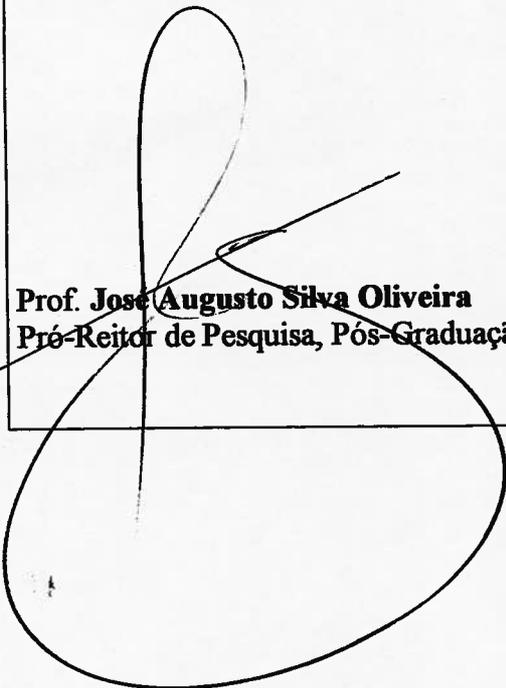
de 3 de abril de 2001 do CNE/CES. O gerenciamento dos recursos financeiros será pela Fundação de Apoio a Ciência e Tecnologia-FACT.

Parecer Final: Projeto Recomendado, devendo ser submetido para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

12- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 11 de março de 2002.

Alana
Prof. **Alana Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE


Prof. **Jose Augusto Silva Oliveira**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.